PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/15

Concede o Título de Cidadão de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Salvador a João Augusto Alves de Oliveira Pinto.

Art.2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.

EUVALDO JORGE

JUSTIFICATIVA

O Senhor João Augusto Alves de Oliveira Pinto, nasceu em Itabuna, município do Estado da Bahia no dia 24.11.1952, filho de Dagmar Pires de Oliveira Pinto e Alaíde Alves de Oliveira Pinto (falecidos). Casado com a Senhora Aldérica Almeida Matos de Oliveira Pinto desde 22.03.1980, da união nasceram os filhos André, Marcelo e Otávio Almeida Matos de Oliveira Matos, formados em Direito, os quais atualmente exercem a advocacia em Salvador e são sócios de Oliveira Pinto Advogados.

Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 18 de agosto de 1977, logo em seguida exerceu a advocacia em todo o sul do Estado da Bahia, estabelecendo-se em Ibicaraí-BA, sendo um dos fundadores da OAB-Seccional Local em 1983, ocupando o cargo de secretário-geral até outubro de 1986. Manteve escritório localizado na rua denominada

"Calçadão Dagmar Pinto" em homenagem ao seu genitor, Dagmar Pires de Oliveira Pinto, presidente do Comitê de Emancipação Política em 1952, 1° Coletor Estadual, presidente do diretório local da UDN, candidato a deputado estadual em 1950 e 1954, sempre com expressiva votação, não se elegendo por questões de legenda. Seguindo os ideais políticos de seu pai, candidatou-se a vereador em Ibicaraí em 1982, sendo o mais votado naquela eleição, destacando-se na legislatura como brilhante parlamentar em prol das causas públicas no percurso de seu mandato, tendo honrado os munícipes com seu destaque na vida parlamentar. Em 1986, renunciou ao mandato de vereador para assumir a Magistratura na Bahia.

Aprovado em outubro de 1986, em concurso público de provas e títulos, em 2° lugar, para o cargo de juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, juiz respectivamente, de Santa Terezinha, Uruçuca, Feira de Santana, Itabuna, Santo Amaro, de onde foi promovido, por merecimento à entrância especial (final), em 27 de maio de 1994.

Participou do curso "Deontologia do Magistrado" de outubro a dezembro de 1986, promovido pela EPAM e TJ-BA. Assessor Especial da Presidência do Assessor de Magistrados da Bahia (AMAB), gestão do desembargador Mário Augusto Albiani Alves, 1994/1995. Mestre em Direito, colando grau em 30 de agosto de 1996, pela – Universidade Federal da Bahia (UFBA); Certificate of Participation "Seminar on American Law for Brazilians Judges", The School of Law, MIAMI UNIVERSITY, Coral Gables, Florida, USA, janeiro de 1996; possui certificado de conclusão do curso de Espanhol na instituição "Caballeros de Santiago", Salvador, dezembro de 2006, além de Mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Juiz-membro do TRE circunscrição da Bahia, vaga reservada a juiz Estadual, de 1995 a 1997; Certificado de participação do curso de capacitação em Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça da Bahia em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro de 30 de agosto a 8 de setembro de 2010.

No percurso de sua brilhante carreira prestou relevante serviço como professor-substituto de Direito Civil - FESPI, Ilhéus-Itabuna, 1988; professor-substituto de Direito Civil, UFBA, 1996; professor titular de Direito Civil I, UNIFACS, 1997-1998; professor titular de Introdução à Ciência do Direito I II – FTC, 2002, professor/palestrante nos cursos "Deontologia do Magistrado", EPAM, nesta Capital; membro do Instituto dos Magistrados do Brasil, Rio de Janeiro; membro da Academia Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro; membro do Instituto dos Advogados da Bahia; membro da Associação dos Magistrados da Bahia; membro da Loja Maçônica Obreiros do Areópago de Ibicaraí, Gluba; presidente do Lions Club de Ibicaraí; conselheiro do Esporte Clube Bahia, do qual é

sócio-proprietário remido, Salvador, Bahia; homenageado, com a colocação de retrato, na galeria de Juízes no Fórum Filinto Bastos, em Feira de Santana, em 1995;

Agraciado com a Medalha do Mérito Eleitoral com Palma, outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em 19 de julho de 2000; Cidadão Honorário dos municípios de Elísio Medrado, Santa Terezinha, Uruçuca e Ibicaraí; agraciado, em 20 de abril de 2006, com o Título (amigo da Polícia Militar da Bahia); agraciado com o Diploma (grande homenagem), em março de 2006, no transcurso dos 40 anos de fundação dos Lions Club de Ibicaraí; agraciado com a placa de agradecimento por serviços prestados à 8ª Vara dos Efeitos de Relação de Consumo, Cíveis e Comerciais do Salvador, em 26 de maio de 2011; a partir de abril de 2003, substituindo, no Tribunal de Justiça, como juiz convocado, substituindo desembargadores na Primeira, Segunda e Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Juiz Eleitoral da 10ª Zona do Salvador, empossado em maio de 2006; agraciado com a colocação de retrato na galeria de Juízes de Itabuna, Salão do Júri do Fórum Rui Barbosa em 15 de setembro de 2006; escolhido Patrono da primeira turma de bacharelandos em Direito da Faculdade de Tecnologia de Salvador (FTC), solenidade de formatura em 21 de janeiro de 2007; participação no quarto encontro regional de magistrados realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em outubro de 2007, através de permuta, conforme Decreto Judiciário publicado no DPJ de 28 de janeiro de 2008, p.4, Cad.1, assume a titularidade da 44ª Vara de substituições desta capital; designado assessor especial da segunda Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, dirigindo a Seção de Recurso para Tribunais Superiores, de fevereiro de 2008 a setembro de 2009; convocado e/ou vinculado em feitos no Tribunal de Justiça desde 2002; nova permuta, levando-o a reassumir a 8ª Vara dos Feitos Cíveis e Relação de Consumo, da capital, em 09 de novembro de 2009; permuta em 18 de maio de 2011, aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno, assumindo, assim, a 7ª Vara de substituições desta capital; promovido, por merecimento, a DESEMBARGADOR, em 15 de maio de 2013, empossado em 16 de maio e designado para compor a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; transferido, a pedido, para a 4ª Câmara Cível, em 2013; homenageado com jantar e outorga de placa de reconhecimento pela OAB, subseções de Itabuna, Ilhéus, Ibicaraí, Coaraci, em 8 de novembro de 2013, em Itabuna.

Ao longo dos anos, contribuiu com relevantes trabalhos acadêmicos publicados em prol da magistratura as quais descrevemos a seguir: "ABCS – discurso de posse", referente à Cadeira des. Álvaro Clemente de Oliveira, Academia Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro; opúsculo, Gráfica do Carmo, Ilhéus, 1989 (esgotado); "Advogado-Juiz: regras norteadoras do

relacionamento funcional", opúsculo, Ed.Ed. Distribuidora de Livros Salvador, 1993 (esgotado); "A responsabilidade Cível do Estado-fornecedor de serviços ante o usuário-consumidor", dissertação de mestrado (livro), Edições Ciências Jurídicas, Belo Horizonte, Mg, 1997. "Coletânea de Votos", edição do TRE BA. (livro), votos como relator, período 1995-1997 (esgotado), gráfica do TRE BA; "DIREITO PRÁTICO-sentenças e votos" (livro), Edições Ciência Jurídica, B. Horizonte, Minas Gerais, 2005. "ADVOGADO-JUIZ: regras norteadoras do relacionamento funcional", 2ª Edição, Virtual Books (livros), Pará Minas Gerais, 2010.

Artigos diversos em revistas especializadas, jornais, colaborador de "A Tarde", "Correio de Ibicaraí", Ibicaraí, Bahia; "Revista do Magistrado" do Tribunal de \justiça "*In Verbis*", Revista do Instituto dos Magistrados do Brasil; Revista do Mestrando em Direito – UFBA; palestrante, conferencista, em diversos eventos jurídicos sociais.

O ilustre desembargador, ao longo de sua trajetória, sempre honrou sua terra e sua origem, pois, desde cedo, se dedicou ao Direito, seja na prática da advocacia, seja lecionando em diversas faculdades ou em seus diversos livros publicados em prol do enriquecimento do Direito. Neste contexto, sempre buscou mecanismo de promoção à justiça social, em toda a sua trajetória jurídica, o notabilizando dentro da Magistratura como jurista de destaque e respeitado no cenário nacional.

Apaixonado por Salvador, por vontade própria e com toda a vocação para a Magistratura, optou por estudar e ter residência fixa em nossa cidade, o qual nós soteropolitanos nos sentimos honrados em tê-lo em nossa cidade exercendo função de tamanha relevância na Magistratura baiana.
Assim, convencido de que este profissional de destaque na carreira jurídica com brilhante atuação no Estado da Bahia vem contribuindo para que o nome da nossa cidade seja reconhecido, mais ainda pelos seus atos e atuações, somados a sua inegável contribuição à JUSTIÇA baiana, além da grande qualidade do João Augusto Alves de Oliveira Pinto de fazer amigos e, por atender ao quanto disposto na Resolução n. 910/91, solicito dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015.

EUVALDO JORGE